



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 400/2012

EMENTA: Ratificação do Convênio de Cooperação celebrado entre a UFF, **Instituto Fernanda Keller – IFK** e a **Fundação Municipal de Educação de Niterói – FME**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 366/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.056700/11-21,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Convênio de Cooperação**, assinado em 01 de junho de 2012, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF**, **Instituto Fernanda Keller – IFK** e a **Fundação Municipal de Educação de Niterói – FME**, objetivando estabelecer a parceria entre a UFF, o IFK e a FME para articulação entre o Programa *Multidisciplinar de Atenção à Saúde da Criança, Adolescente e Família*, da UFF, e o Projeto *Correndo por um Ideal*, do Instituto Fernanda Keller.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 05 de setembro de 2012.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor